



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano VI • Nº 497

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Extrato de Contrato Nº 03/2021-Serviços. Inexigibilidade 01/2021 - Garcêz Sociedade Individual de Advocacia**
- **Extrato de Contrato Nº 04/2021-Serviços. Inexigibilidade 02/2021 - Garcêz Sociedade Individual de Advocacia**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos

Extrato de Contrato nº 03/2021- serviços. Inexigibilidade 01/2021- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: GARCÊZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº. 08.297.664/0001-76. Objeto: Prestação dos serviços de consultoria jurídico-administrativos junto ao setor de Recursos Humanos - RH da Prefeitura Municipal de Murici – AL, na área da administração em geral e na área da saúde, para o exercício de 2021, com exceção dos serviços de ações judiciais, em especial, as que constem como outra parte o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Murici - AL.. Valor global do presente Contrato é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93. Murici-AL, 25 de janeiro de 2021. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 04/2021- serviços. Inexigibilidade 02/2021- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.332.953/0001-36, Contratado: GARCÊZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº. 08.297.664/0001-76. Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados na consultoria-administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores do Município de Murici – AL, defesa dos interesses do Fundo de Previdência perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL e assessoria jurídico-administrativa na regularização dos processos de benefícios previdenciários antigos pendentes no FAPEM e para o exercício de 2021, com exceção dos serviços do SIPREV, COMPREV e serviços de ações judiciais e em especial as que constem a Prefeitura Municipal de Murici e seus órgãos, autarquias e fundações integrantes como outra parte, prestando a consultoria específicas. Valor global do presente Contrato é de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93. Murici-AL, 25 de janeiro de 2021. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.